



Lei nº 2.462/2024, de 18 de junho de 2024.

Dá nova redação ao § 3º, incisos I, II e III do art. 33A da Lei Municipal nº 2.124/2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º, incisos I, II e III do art. 33A da Lei Municipal nº 2.124/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

§3º O valor de jeton de presença de que trata a presente lei serão os seguintes:

- I - Os membros do Conselho Municipal de Previdência – CPM receberão “jeton de presença” de caráter indenizatório equivalente a 30% do valor da função gratificada paga ao Gestor do RPPS;
- II - O Presidente será equivalente a 60% do valor da função gratificada pago ao gestor do RPPS;
- III - Os membros do Comitê de Investimentos - CI receberão jeton indenizatório mensal equivalente a 40% do valor da função gratificada paga ao gestor do RPPS, pagos com recursos próprios, reajustados na mesma data e índices de acordo com o percentual concedido aos servidores do quadro geral.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 18 de junho de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz

Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D58-4188-54F0-2C62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 18/06/2024 14:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 18/06/2024 14:50:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/4D58-4188-54F0-2C62>